



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 365 - Fone (54) 613-6012 - CEP 99.665-000

Ata nº 255/08

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e oito, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, os Senhores Vereadores. Em nome de Deus, o Sr. Presidente deu início á Sessão. Em seguida, foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores; também foi feita a leitura da ata nº 253/08, sendo posta em discussão e em votação e aprovada por unanimidade. Após, foi feita a leitura da ata da Sessão Solene, nº 254/08 que posta em discussão e em votação, também foi aprovada por unanimidade. Após, foi feita a leitura do Ofício PM nº 057/08 de 25 de abril de 2008 apresentando os Projetos de Leis a serem estudados. Na seqüência, foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 018/08, de 17 de abril de 2008, que autoriza a municipalização de medidas sócio-educativas. Posto em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. Também, foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 019/08, de 17 de abril de 2008, que parcela dívida ativa e tributária existente no cadastro municipal vencida até 31 de dezembro de 2007. Posto em discussão, onde o Sr. Vereador Carlos Santa Catarina pede a palavra para esclarecer algumas dúvidas e também questionar as condições financeiras dos carentes que terão que pagar o parcelamento da dívida, e também que se fizesse um recadastramento dessas pessoas, a fim de ter um controle, pediu para que o Sr. Presidente deixasse baixado para estudos e possíveis emendas no Projeto. O Sr. Vereador Osvaldir e o Sr. Vereador Marolli apoiaram e também pediram para baixar o Projeto. Posto em votação, ficando baixado para estudos. Em seguida, o Sr. Presidente passou para os assuntos gerais, onde o Sr. Vereador Marolli pede a palavra para saber se a prefeitura será construída no centro da praça, em frente á igreja, onde o Sr. Vereador pediu para que os colegas levassem ao Sr. Prefeito para que construísse a prefeitura na esquina da Rua Pero Vaz de Caminha e não em frente á igreja, para não haver interrupções em alguma missa que possa ocorrer durante a semana. Com a palavra o Sr. Presidente lembra a todos que a próxima Sessão será no dia 05 de maio, ás 19:00. Sem mais a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente encerra a Sessão.

APROVADO